



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 129, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador e assinatura de Certidão

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a CI nº 020/2018 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 24 de setembro de 2018, que solicita a transferência temporária do colaborador Igor Vinícius Barros Nogueira Pereira para a Inspeção de Gravatá, a fim de substituir a colaboradora Williane Medeiros de Santana, no período de 01 a 31 de outubro de 2018;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Igor Vinícius Barros Nogueira Pereira** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2018, por ocasião da licença maternidade da titular, a Sra. Williane Medeiros de Santana.
2. Delegar competência ao colaborador **Igor Vinícius Barros Nogueira Pereira** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspeção de Gravatá, durante o período de 01 a 31 de outubro de 2018.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil / Seg. do Trabalho   
1º Vice Presidente – Presidente em exercício